



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

O Poder do Legislativo aberto à comunidade

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>

COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI N.º 187/2011

EMENTA: "PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO"

RELATOR: Célio Galeski

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com a proposição apresentada, permitir a utilização do Parque Municipal de Exposições Agropecoindustrial Ouro Verde, pela Associação dos Pilotos de Veloterra de Canoinhas -SC, para a realização da 8ª Etapa da Copa Contestado de Motociclismo, que acontecerá nos dias 05 e 06 de novembro do corrente ano.

A Lei Orgânica do Município de Canoinhas autoriza a cessão de bens públicos para a utilização na forma pretendida pelo Projeto de Lei em apreço.

Dispõe o art. 96 da LOM: "*O uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.*"

Quanto a limpeza, segurança e preservação do patrimônio público municipal, o projeto em questão atende ao necessário, inclusive quanto ao ressarcimento de eventuais danos causados.

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe.

2. Conclusão.

Diante do exposto, entendemos que a proposição apresentada esta dentro da legalidade, regimentalidade e da adequada técnica legislativa, e assim, recomendamos seja encaminhada ao Augusto Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

É o parecer, s. m. j.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de outubro de 2011.

VER. CÉLIO GALESKI
Presidente/Relator

VER. PAULO GLINSKI
Membro